



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 458/2017

Protocolo nº 13172/2017

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

R E S O L V E

I - Homologar o deslocamento de **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250055441, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade Areia/PB, no dia 14/09/2017, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor efetuou a transferência de processos que se encontravam armazenados no Arquivo da Vara do Trabalho de Areia-PB para a CPAD afim de analisar sobre a eliminação/preservação dos mesmos (Protocolo TRT nº 12811/2017).

II - Arbitrar, excepcionalmente, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesa, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral